



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 84 DE 02 de Agosto de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.543.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.122.0075.2859.339030.214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	78.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.339030.225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	1.420.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.214	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	20.000,00
03.0301.10.302.0031.2861.449051.225	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPI - TAL MUNICIPAL	25.000,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		1.543.000,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.543.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Agosto de 2021.


- Prefeito Municipal -